



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 492

S.S. 17 / 05 / 21  
À SENHORA  
PREFEITA

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, a necessidade de se proceder estudo visando a implantação de uma horta comunitária entre as divisas dos Bairros Jardim Santa Rita de Cássia e Vida Nova, ao lado da Rua Porfírio de Campos Pedroso, precisamente debaixo das Torres de Energia existentes no local indicado. Esclareço, desde já, que o referido local devesse ser cercado com alambrado para sua proteção.

## JUSTIFICATIVA:

Este Parlamentar observou que o local indicado trata-se de terreno baldio. Este terreno poderia ser muito bem aproveitado, se possível o atendimento da presente indicação;

Uma vez implantada a horta comunitária, toda sua produção advinda do cultivo de verduras, legumes, frutas e até de cereais, deverá ser encaminhada ao Banco de Alimentos da Cidade, para ser feita sua distribuição às famílias necessitadas.

Portanto, com a implantação da horta comunitária, o terreno baldio seria bem aproveitado e ao mesmo tempo, as famílias necessitadas seriam atendidas com relação aos itens verduras e legumes e se possível com frutas e cereais produzidos, auxiliando sobremaneira na saúde e no orçamento doméstico dessas famílias. Eis as razões que levaram este Vereador a apresentar esta indicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de Maio de 2021.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 14/05/2021 Hora: 12.50

Indicação Nº 492/2021

Autoria: MARCIO ANTONIO DE CAMARGO

Assunto: Indica a necessidade de implantação de uma horta comunitária entre as divisas dos bairros Jardim Santa Rita e Vida Nova.

Número de Protocolo  
02693/2021